

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 112.406 | 01. |

São Paulo, 31 de março de 1995.

O apartamento nº 92, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO NEVADA, situado na Rua Alba, nº 1779, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito-Jabaquara, contendo a área útil de 56,381m² e área comum de 67,5392m², nesta incluída a área de 12,00m², relativa a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada no subsolo, para um automóvel de passeio de padrão pequeno ou médio, perfazendo a área construída de - - 123,9202m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,94699% no terreno condominial e nas demais partes e coisas de uso comum. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula 94.473, deste Ofício. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.158.0009-5 - (terreno condominial).

PROPRIETÁRIA: ELIAN IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LIMITADA, com sede nesta Capital, na Avenida República do Líbano, nº 1663, CGC nº 62.630.538/0001-37.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3/94.473, de 21/02/1989, deste Ofício.

O Escrevente: Julio Kanovsky

A Escrevente Autorizada: Cláudio

R.1/112.406 - Por instrumento particular de venda e compra de 24 de março de 1995, com força de escritura pública, a proprietária transmitiu a LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA, engenheiro mecânico, e sua mulher TEREZA CRISTINA SALA FERREIRA DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIRG números -- 6.406.169-SP e 5.969.533-SP, respectivamente, CIC em comum nº 064.447.198-01, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Fadlo Haidar, nº 94, aptº 154, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 65.000,00. O imóvel objetivado não faz parte do -

matrícula

112.406

ficha

01

Verso

ativo permanente da transmitente, consoante declaração firmada em 30 de agosto de 1994, São Paulo, 31 de março de 1995. O Escrevente: Julio Kanemburg. A Escrevente Autorizada: Eleusa de Oliveira.

R.2/112.406 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA e sua mulher TEREZA CRISTINA SALA FERREIRA DE ALMEIDA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca a favor do BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, CGC nº 60.701.190/0001-04, para garantir a dívida de R\$ 45.000,00, correspondente a um financiamento para aquisição do imóvel objetivado, que será - amortizada por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, - calculadas em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, à taxa de juros nominal de 11,386% e efetiva de - 11,999%, ao ano, e reajustáveis na forma pactuados no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 602,95 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 24 de abril de 1995. O imóvel objetivado foi avaliado em R\$ 65.000,00. As partes - contratantes ficaram subordinadas nas demais cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular. São Paulo, 31 de março de 1995. O Escrevente: Julio Kanemburg.

A Escrevente Autorizada: Eleusa de Oliveira.

av-3. Protocolo nº 497.635, em 10/02/2009. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular firmado em 30 de janeiro de 2009 e por autorização expressa do credor, BANCO ITAÚ S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 2. São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2009.

Continua na ficha 02

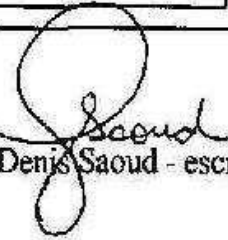
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
112.406

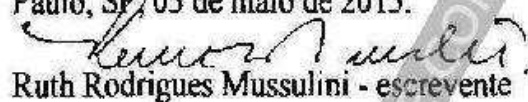
ficha
02

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009


Denis Saoud - escrevente


Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

R-4. Protocolo nº 600.821, em 29/04/2013. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 29 de abril de 2013, sob protocolo PH000032916, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 10 de abril de 2013, nos autos da ação de execução nº 0021842-28.2003.8.26.0003, da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEVADA, CNPJ nº 73.964.025/0001-89; como executada: RITA DE CÁSSIA DA SILVA, CPF nº 064.291.688-83; como valor da dívida "propter rem": R\$ 102.155,20 (cento e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 03 de maio de 2013.


Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada